



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 307 :: QUARTA, 27 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 12

## Sumário

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO .....	1
EDITAL 003/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA.....	2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA .....	8
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA .....	9
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA .....	10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA .....	10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA .....	11
ANEXO V - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).....	11

## RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022**, PROC. ADM. Nº 074/2022-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e a empresa TUBARÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.489.036/0001-00, com sede na Av. João Paulo II, s/nº, Vila Davi, Buriticupu/MA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 089/2021, relativo à Contratação de pessoa jurídica para reforma da Unidade Escolar Jesus de Nazaré, no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR ADITADO: R\$ 88.613,26 (Oitenta e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), em 02 (duas) parcelas de acordo com cronograma físico financeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 – Manut. e Func. Do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022. BASE LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Secretário de Educação, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, e pela Empresa Contratada assina o Sr. MOISES LIMA RODRIGUES, Representante Legal, portador do RG nº 0242938020038 SESP/MA e CPF de nº 047.208.823-82.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022**, PROC. ADM. Nº 076/2022-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e a empresa DAVI MENDONÇA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.550/0001-10, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 181, CEP: 65.390-000 - Centro - Santa Luzia/MA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 091/2021, relativo à Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Pedro Caumon, no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR ADITADO: R\$ 38.247,78 (Trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), em 01 (uma) parcela de acordo com cronograma físico financeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022. BASE LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Secretário de Educação, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, e pela Empresa Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES, representante legal, portador do RG nº 0666471920180 SSP/MA e CPF de nº 631.057.903-73.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022**, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, PROC. ADM. Nº 077/2022-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e a empresa JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, nº 10, Quadra 23, Edifício São Luís Multiempresarial, Bairro: Renascença, Cidade de São Luís/MA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 090/2022, relativo à Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Sonho de Criança, no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR ADITADO: R\$ 150.297,23 (Cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), em 01 (uma) parcela de acordo com cronograma físico financeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 – Manut. e Func. Do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022. BASE LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Secretário de Educação, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, e pela Empresa Contratada assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, representante legal, portadora do RG nº 0146776620005 SESP/MA e CPF de nº 007.380.433-97.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021**, PROC. ADM. Nº 073/2022-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, situada na Av. Ana Jansen, Nº 12, Ed. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 129/2021, relativo à Reforma e Ampliação do Colégio Dehon no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR ADITADO: R\$ 44.108,29 (Quarenta e quatro mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos), em 01 (um) parcela, mantendo-se as demais condições de pagamento. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.1005 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022. BASE LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Secretário de Educação, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, e pela Empresa Contratada assina o Sr. JESCIONE DE SOUZA SILVA, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 038466882009-6, expedido por SSP-MA e do CPF nº 038.810.763-44.

---

**EDITAL 003/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

---

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## EDITAL 003/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA.

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, realizará a Seleção de monitores Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria N° 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação e Cultura, para induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, e contribuindo para consecução das Metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação para diminuir os índices de abandono e evasão. Para tanto, o presente Edital vem ofertar vagas de voluntários para reforço em Língua Portuguesa e Matemática.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção de monitores voluntários para atuarem no Programa Brasil na Escola destina-se ao preenchimento de 76 vagas, sendo 60 de chamada imediata (30 de Língua Portuguesa e 30 de Matemática) e 16 vagas de cadastro de reserva (sendo 08 de Língua Portuguesa e 08 de matemática) para atuar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Luzia - MA.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados para cada área estabelecida no edital, poderão atuar por 05 (cinco) meses letivos de agosto a dezembro no ano de 2022, podendo estes, caso haja segundo ciclo do programa em 2023, serem reconvocados, caso haja prorrogação do Programa Brasil na Escola, na mesma instituição e interesse da Secretaria de Educação.

### 2 – DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

2.1. O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária no mesmo turno escolar, tais como:

- a) Atividade de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa;
- b) Atividade de Acompanhamento Pedagógico de Matemática;
- c) Atividade de monitoramento de frequência dos alunos.

2.2. O Trabalho dos monitores voluntários do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza voluntária de acordo com a lei n° 9.608/1998. Os selecionados recebem uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação visto que ele desempenhará um trabalho voluntário, não tendo nenhum vínculo empregatício.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para atuar como monitor Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:

- a) Professores formados em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Licenciatura Plena em Matemática;
- b) Estudantes de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Licenciatura Plena em Matemática a partir do 5º período;
- c) Ter Certificado e Histórico de Ensino Médio para os graduandos;
- d) Ter idade mínima de 18 anos.
- e) Ter habilidades e conhecimentos na área de informática

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas das 08h00min até as 12:00h e das 14h00min às 17:00h, nos dias 28 de julho a 03 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Nagib Haickel s/n.

4.3 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante Procuração, através de instrumento de Procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

4.4 Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, acompanhada dos originais para conferência:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) Ficha de inscrição do candidato a monitor voluntario preenchida e assinada (anexo I);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- e) Fotocópia do comprovante de experiência profissional em educação, contendo tempo de serviço, quando couber;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Termo de Compromisso do monitor voluntario preenchido e assinado (anexo II);
- h) Termo de Disponibilidade do monitor voluntario, preenchido e assinado (anexo III);
- i) Termo de Compromisso de Participação nas Formações preenchido e assinado (anexo IV);
- j) Declaração de Disponibilidade para servidores públicos, quando for o caso (anexo V)

4.4 Após conferência, as documentações comprobatórias, deverão ser colocadas em envelope lacrado e entregue à Comissão do Processo Seletivo;

4.5 As informações prestadas na ficha de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão e Coordenação Municipal do Programa Brasil na Escola no direito de indeferir-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

4.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7 A classificação final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão e Coordenação Municipal do Programa Brasil na Escola.

4.8 Cronograma da Seleção:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	27 de julho a 03 de agosto de 2022
Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos	04 e 05 de agosto de 2022
Afixação do Edital com o resultado da pré-seleção	08 de agosto de 2022
Recebimento de recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção	09 de agosto de 2022
Julgamento dos recursos eventualmente interpostos	10 de agosto de 2022
Afixação do resultado final em local público (Mural da Escola)	11 de agosto de 2022
Convocação para nortear o início das atividades	12 de agosto de 2022
Início das Atividades como Monitor Voluntário na Unidade de Ensino	15 de agosto de 2022

## 5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1. A quantidade de vagas de Monitor voluntario será definida de acordo com a tabela abaixo:

ORD	ESCOLA	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO DE RESERVAS		TOTAL
		LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	
01	EM SERRA DA DIVISAO	01	01	-	-	02
02	EM MARATA	01	01	-	-	02
03	UE JOSE FERREIRA LEITE	01	01	-	-	02
04	UE RAIMUNDO ANSELMO DIAS	01	01	-	-	02
05	UE JOAO SAMPAIO SILVA	01	01	-	-	02
06	EM SEDE DA FLECHAL	01	01	-	-	02
07	UE PROF ROSA MOCHEL	01	01	-	-	02
08	UE VICTOR RODRIGUES	01	01	-	-	02
09	EM VILA CAJU	01	01	-	-	02
10	EM PLANALTO RURAL CACIQUE	01	01	-	-	02
11	UE ANTONIO LOBO	01	01	-	-	02
12	UE FERNANDO PESSOA	01	01	-	-	02
13	UE FERREIRA GULART	01	01	-	-	02

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



14	UE MANOEL BANDEIRA	01	01	-	-	02
15	UE PROF RUBEM ALMEIDA	01	01	-	-	02
16	EU JOSUE MONTELO	01	01	-	-	02
17	UE OLAVO BILAC	01	01	-	-	02
18	UE MACHADO DE ASSIS	01	01	-	-	02
19	UE NINA RODRIGUES	01	01	-	-	02
20	UE ANTONIO DOS REIS RAIOL	01	01	-	-	02
21	UE FRANCISCO DIAS CARNEIRO	01	01	01	01	04
22	UE FERNANDO GABEIRA	01	01	01	01	04
23	UE MARIA DA CONCEICAO SOARES SILVA	02	02	02	02	08
24	UI FRANCISCO DE ASSIS SUDARIO DE OLIVEIRA	02	02	02	02	08
25	UE TRAVASSOS FURTADO	01	01	-	-	02
26	UE BENEDITO LEITE	02	02	01	01	06
27	UI. FELIX LOPES DE SOUSA	01	01	01	01	04

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O trabalho do monitor voluntário é considerado de natureza voluntária (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de até R\$ 600,00 por mês por um período de até cinco meses, com carga horária de até 25 horas semanais.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. São as seguintes as atribuições do Voluntário do Programa Brasil na Escola:

- Disponibilidade de horário para participar de reuniões e planejamento, com o coordenador responsável da escola;
- Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função conforme a área de sua inscrição;
- Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação do Programa Brasil na Escola.
- Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), na Plataforma do Programa.
- Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando, sempre sobre orientação equipe escolar e Secretaria Municipal de Educação;
- Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com os alunos.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dar-se-á através da análise de Currículo comprovado.

8.2. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato.

8.3. A avaliação para fins de classificação neste processo seletivo, terá pontuação máxima de 20 pontos e consistirá nos seguintes critérios: qualificação profissional e experiência profissional divididos da seguinte forma:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.	04	
Cursando Pedagogia ou licenciatura em qualquer componente curricular.	03	
Profissionais com magistério em nível médio.	01	

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (6º e 9º anos do ensino fundamental), declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado. ( 1 ponto para cada ano de experiência na docência. Pontuação máxima: 4 pontos)	04	
Experiência profissional no magistério no ensino fundamental nas disciplinas que concorrem a vaga neste edital. Pontuação máxima: 4 pontos	04	
Experiência comprovada na participação de projetos de Alfabetização: Monitoria do Programa Mais Educação ou Monitoria Novo Mais Educação ou Assistente no PMALFA; ou Certificação de Domínio de conhecimentos básicos em informática. (Vale 01 ponto a cada experiência comprovada) Pontuação máxima para o tempo de serviço prestado será de 4 (Três) pontos.	04	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	20	

**Pontuação máxima:** 20 pontos

- 8.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 8.5. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal por ordem de classificação.
- 8.6. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, aquele que apresentar a maior idade.
- 8.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco reserva de Voluntários do Programa Brasil na Escola da Secretaria Municipal de Educação.
- 8.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 8.9. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Coordenação do Programa Brasil na Escola e a Secretaria Municipal de Educação.

## 9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado final será divulgado na data provável do dia 11 de agosto de 2022, pela SEMED - Secretaria de Educação, no diário oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA;
- 9.2. Os candidatos serão classificados e chamados por ordem decrescente de pontuação;
- 9.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, divulgação, resultado e todas as informações concernentes ao chamamento Público Simplificado do Programa Brasil na escola;
- 9.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela SEMED e coordenação do Programa Brasil na Escola.

## 10. DO RECURSO

- 10.1. A fase de recurso estará disponível aos candidatos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado de classificação;
- 10.2. Após análise dos recursos será publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA a classificação definitiva contra o qual não caberá mais recursos.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. Para fins da convocação, a SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, utilizará o e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição.
- 11.2. A SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia – deverá estipular um prazo para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato, o mesmo será considerado desistente e ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado, exceto com apresentação de laudo médico, hipótese em que será reclassificado.
- 11.3. A SEMED não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.
- 11.4. No contato por e-mail será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.
- 11.5. Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

11.6 Os convocados deverão preencher e assinar os documentos constantes nos seguintes anexos: ANEXO II - Termo de disponibilidade do monitor voluntário; ANEXO III – Termo de compromisso de participação nas formações e ANEXO IV - Declaração de conhecimento em informática;

## 12. DA LOTAÇÃO

12.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital.

12.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de monitor voluntário, pelo prazo de até 05 (cinco) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

12.3 Ao monitor voluntário que iniciar suas atividades no ano letivo de 2022 ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) turma(s) e unidade(s) escolar(es), conforme interesse da unidade escolar, caso haja prorrogação do Programa.

12.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. A frequência do monitor voluntário do Programa Brasil na Escola deverá ser de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

13.2. Será desligado do Programa, o voluntário que se ausentar por um prazo de 02 (dois) dias sem justificativa;

13.3. Será desvinculado o voluntário que durante a vigência do programa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Brasil na Escola, bem como, não apresentar perfil adequado ao plano desenvolvido pela escola;

13.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Coordenador Municipal do Programa.

Santa Luzia - MA, 26 de julho de 2022.

**Antonio da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria n.º 006/2021**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED/Nº 003/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_

Nome completo:			
Data de Nasc.:	/	/	RG: Órgão expedidor:
CPF:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:			
Telefone celular: (        )		Telefone (outro): (        )	
Pessoa com deficiência:	( ) SIM	( ) NÃO	Qual:
Graduação:			
Nível superior ( ) completo		( ) incompleto	Período:
Local de interesse de atuação como monitor voluntario:			
Area de interesse de atuação como monitor voluntario:			
<p>Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regramento estabelecido no Edital SEMED nº 003/2022, assumindo total responsabilidade pelos dados registados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.</p> <p style="text-align: right;">Santa Luzia-MA, ____/____/2022</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato</p>			

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED/Nº 003/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

**ANEXO II - TERMO DE DISPONIBILIDADE DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, **Monitor Voluntário**, inscrito no Programa Brasil na Escola, por meio do presente Edital Público de Credenciamento, para desenvolver as atividades de monitor voluntário, comprometo-me a cumprir a carga horária de \_\_\_\_ horas semanais para desenvolver as atividades estratégicas de APRENDIZAGEM nos horários destinados ao atendimento de acompanhamento individualizado nas áreas de ( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática, conforme descrito no referido Edital.

Santa Luzia - MA, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED/Nº 003/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA****ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, concordo que o credenciamento e a seleção para desenvolver a função de monitor voluntário, objeto do presente Edital, exige como obrigação a participação nos **Cursos de Formação** ofertados pelo Programa e/ou SEMED durante o ano de **2022**, sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função na qual estou me vinculando e que o não comparecimento a eventos de formação em que eu estiver inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de **classificação e seleção** para **Monitor Voluntário**.

Santa Luzia - MA, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED/Nº 003/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA****ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter domínio de uso dos Recursos básicos de informática para o desenvolvimento das atividades inerentes a função de Monitor voluntário do Programa Brasil na Escola no município de Santa Luzia – MA, conforme Edital nº 003/2022. DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente que, o trabalho voluntário que desenvolverei, nos termos da Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação e Cultura, para induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

Santa Luzia - MA, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED/Nº 003/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA****ANEXO V - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>	<b>PONTOS MÁXIMOS</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.	04	
Cursando Pedagogia ou licenciatura em qualquer componente curricular.	03	
Profissionais com magistério em nível médio.	01	
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (6º e 9º anos do ensino fundamental), declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado. ( 1 ponto para cada ano de experiência na docência. Pontuação máxima: 4 pontos)	04	
Experiência profissional no magistério no ensino fundamental nas disciplinas que concorrem a vaga neste edital. Pontuação máxima: 4 pontos	04	
Experiência comprovada na participação de projetos de Alfabetização: Monitoria do Programa Mais Educação ou Monitoria Novo Mais Educação ou Assistente no PMALFA; ou Certificação de Domínio de conhecimentos básicos em informática. (Vale 01 ponto a cada experiência comprovada) Pontuação máxima para o tempo de serviço prestado será de 4 (Três) pontos.	04	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	20	

Pontuação máxima: 20 pontos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/07/2022 14:27:53

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5928f62cb15b7cb91d57a373a31eef6a71afdc4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

